Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2521 **Ji-Paraná (RO), 29 de março de 2017**

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
LEI.....PÁG. 03
PORTARIAS.....PÁG. 04
BALANÇO AMT.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 7431/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Exonera Carmeci Camilo de Brito Badaró Campos, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Carmeci Camilo de Brito Badaró Campos,** do cargo em comissão de **Assessora Técnica,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7432/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Luan Paixão Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luan Paixão Vieira,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III,** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7433/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Rhmayana Maria da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rhmayana Maria da Conceição,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III,** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7434/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Higor da Silva Mezabarba, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Higor da Silva Mezabarba,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V,** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7435/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Keila Katia Tavares Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Katia Tavares Gouveia,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V,** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7436/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Exonera Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Pedro Cabeça Sobrinho**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7437/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Maria Clarete Ferrreira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, e

Considerando o teor do Memorando nº 090/17/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Clarete Ferrreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil **Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7438/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Pedro Cabeça Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Cabeça Sobrinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7439/GAB/PM/JP/2017
28 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora municipal Ana Maria Ávila dos Santos, ao Município de Cacoal - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 201/GAB/2017,

Considerando o teor do Memorando n. 118/17/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Ana Maria Ávila dos Santos,** Professora, matrícula nº 13174, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7440/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Retifica o artigo 2º do Decreto n. 7412/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Karolyna Teixeira Perim.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando lapso redacional cometido no art. 2º do Decreto n.

7412/GAB/PM/JP/2017 quanto à vigência do Decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n. 7412/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Karolyna Teixeira Perim para o cargo de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, dando nova redação ao seu artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7441/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Retifica o artigo 2º do Decreto n. 7382/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Meire Van Aparecida Custódio.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando lapso redacional cometido no art. 2º do Decreto n. 7382/GAB/PM/JP/2017 quanto à vigência do Decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n. 7382/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Meire Van Aparecida Custódio, dando nova redação ao seu artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7442/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto nº 6816/GAB/PM/JP/2016, que renovou a cessão do servidor municipal Rui Vieira de Sousa, a Câmara dos Deputados.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 007/2017/Cosec/Semor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6816/GAB/PM/JP/2016, que renovou a cessão do servidor **Rui Vieira de Sousa**, Supervisor Escolar 40h, matrícula nº 10748, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro de 2017.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7443/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora municipal Maria Aparecida de Oliveira, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 115/2017, do Consórcio Público Intermunicipal, e

Considerando manifestação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Maria Aparecida de Oliveira,** Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 7824, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7444/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Exonera, a pedido, Reinaldo Pereira de Andrade, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Reinaldo Pereira de Andrade,** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7445/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 29/SEMETUR/PMJP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 44.100,00** (quarenta e quatro mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
966 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 44.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
962 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -44.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7446/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 083/PRES/AMT//2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

1351 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT 1.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
1355 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
021 001 Recurso Próprio da AMT

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7447/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 13/FMS/SEMUSA//2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 448.000,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
389 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 448.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
393 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -448.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7448/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016,

Considerando o teor do Memorando n. 087/SECOM/SEMED/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
193 12.361.0002.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

261 12.365.0003.1016.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil - Pré- 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

§ 2º Redução (-):

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
308 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-esc. -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7449/GAB/PM/JP/2017
28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica
447 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 1.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

475 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 2.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1° Bloco - Atenção Básica
433 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -1.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

491 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família -2.300,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 3049 **28 DE MARÇO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Professores (Nível I) do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Aplica-se aos vencimentos dos Professores (Nível I) reajuste no percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), atualizando o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Ji-Paraná, dando nova redação a tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 1895/2009:

***Art. 4º** (...)*

Nível	*Valor (R$)*				
	Em 2013	*Em 2014*	*Em 2015*	*Em 2016*	*Em 2017*
Professor I: 20h	*783,32*	*848,50*	*958,89*	*1.067,82*	*1.149,40*
Professor I: 25h	*979,15*	*1.060,62*	*1.198,61*	*1.334,77*	*1.436,74*
Professor I: 40h	*1.566,64*	*1.697,00*	*1.917,78*	*2.135,64*	*2.298,80*

Art. 2º Em decorrência do reajuste ora concedido o Anexo III, da Lei Municipal nº 1.117, de 07 de dezembro de 2001, passa a vigorar com nova redação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Lei 1117 de 07/12/2001
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

Tabela de Remuneração em Início de Carreira

NÍVEL	VALOR (R$)
Auxiliar Educacional I	836,48
Auxiliar Educacional II	836,48
Auxiliar Educacional III	836,48
Auxiliar Educacional IV	3.332,66
Auxiliar Educacional Especial I A	836,48
Auxiliar Educacional Especial I B	836,48
Auxiliar Educacional Especial II A	836,48
Auxiliar Educacional Especial II B	853,68
Especialista Educacional I	3.332,66
Especialista Educacional II*	
Nível Especial I – 20 horas	466,82
Nível Especial I – 25 horas	583,52
Nível Especial I – 40 horas	826,51
Professor I – 20 horas [NR]	***1.149,40***
Professor I – 25 horas [NR]	***1.436,74***
Professor I – 40 horas [NR]	***2.298,80***
Professor II – 20 horas	1.316,51
Professor II – 25 horas	1.645,57
Professor II – 30 horas	1.974,77
Professor II – 40 horas	2.633,03
Professor III*	

* Especialista Educacional II e Professor III sãos os servidores que concluíram Pós-Graduação: especialização *latu sensu,* Mestrado e/ou Doutorado. Para cada um dos cursos, o valor é diferenciado.

Nota Explicativa: Aos demais cargos permanecem a recomposição salarial constantes da Lei Municipal n. 2954/2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 008/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças), que serão aplicados em diversos equipamentos que compõe a frota mecanizada desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Pemaza S/A., conforme processo administrativo nº. 1-1319/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa
Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson de Almeida
Narcisio de Souza Neto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de Março de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA Nº. 010/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (para-brisa) que seraá aplicado no veiculos 01 ônibus marca Mercedes Benz, modelo Svelto mid, placa NCV 5794 e ano 2015, desta Secretaria, adquirida pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Munhoz e Vieira Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº. 1-2967/2017/SEMOSP.
Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa
Sebastião Custodio de Oliveira
Janilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de Março de 2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017. L

PORTARIA Nº. 011/PM/JP/GAB/SEMOSP/2017.

MILTON FÉLIX DE MACEDO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais permanentes 01 Caminhão Toco e 01 Caminhão Caçamba, que ira complementar a frota mecanizada da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na pavimentação, manutenção e recuperação de vias urbanas do Município de Ji-Paraná, contratada pelo Município, através do SEMOSP, junto à empresa Moben Comercio de Veículos Ltda ., conforme contrato nº 005/PGM/PM/JP/2017, processo administrativo nº. 1-7644/2016/SEMOSP e Convênio nº. 297/DEPCN/2015.
Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa
Nascisio de Souza Neto
Rosangela Cristina Soares
Braulio Barbosa

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2017

MILTON FÉLIX DE MACEDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 6903/GAB/PM/JP/2017.

PORTARIA Nº 017/GAB/SEMPLAN/2017

Substitui membro em Portaria de Fiscalização de Obras no Município de Ji-Paraná.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de **substituição** do Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, membro de comissão nas portarias de fiscalização de obras dos processos:
14.582/2014: Construção de cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEIEF Almir Zandonadi.
11703/2016: Ampliação Unidade A Esp. Saúde (Cozinha 1ª Etapa).
9043/2016: Construção de Prancha e Pista de Caminhada Kartódromo.
3453/2016: Acessibilidade prédio SEMED.
3352/2016: Acessibilidade prédio da Gerência Geral de Arrecadação.
14581/2014: Construção de quadra coberta com vest.no C.E.I.E.F. Parque dos Pioneiros União II.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **EDWARD LUIS FABRIS,** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução das obras, nos processos:
14.582/2014: Construção de cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEIEF Almir Zandonadi.
11703/2016: Ampliação Unidade A Esp. Saúde (Cozinha 1ª Etapa).
9043/2016: Construção de Prancha e Pista de Caminhada Kartódromo.
3453/2016: Acessibilidade prédio SEMED.
3352/2016: Acessibilidade prédio da Gerência Geral de Arrecadação.
14581/2014: Construção de quadra coberta com vestiários no C.E.I.E.F. Parque dos Pioneiros União II.

ART. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.
Cumpra-se,
Publique-se.
Ji-Paraná – RO, 27 de março de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIA Nº 018/GAB/SEMPLAN/2017

Substitui membro em Portaria de Fiscalização de Obras no Município de Ji-Paraná.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, membro de comissão nas portarias de fiscalização de obras dos processos:
9042/2016 Pavimentação de vias Urbanas.
6846/2015 Construção da E.M.E.F.Professor Alejandro Y.Mayor.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR,** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução das obras, nos processos:
9042/2016 Pavimentação de vias urbanas.
6846/2015 Construção da E.M..F.Professor Alejandro Y. Mayor.

ART. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

Cumpra-se.
Publica-se.
Ji-Paraná – RO, 27 de março de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

BALANÇO ORAMETÁRIO - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 4

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	823.830,81	823.830,81	486.686,77	-337.144,04
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	8.866,97	7.866,97
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	8.866,97	7.866,97
RECEITA DE SERVIÇOS	172.830,81	172.830,81	146.058,33	-26.772,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00	331.761,47	-318.238,53
Multas e Juros de Mora	650.000,00	650.000,00	306.172,07	-343.827,93
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	25.589,40	25.589,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	823.830,81	823.830,81	486.686,77	-337.144,04
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	823.830,81	823.830,81	486.686,77	-337.144,04
DÉFICIT (IV)			674.536,69	
TOTAL (V) = (III+IV)	823.830,81	823.830,81	1.161.223,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.397.494,69	1.300.029,21	1.046.162,86	1.043.662,86	1.043.136,61	253.866,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	823.962,00	1.022.962,00	902.104,15	902.104,15	902.104,15	120.857,85
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	3.432,69	10.900,00	9.545,84	9.545,84	9.545,84	1.354,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.100,00	266.167,21	134.512,87	132.012,87	131.486,62	131.654,34
DESPESAS DE CAPITAL	26.336,12	123.801,60	115.060,60	115.060,60	115.060,60	8.741,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	16.000,00	7.259,00	7.259,00	7.259,00	8.741,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.336,12	107.801,60	107.801,60	107.801,60	107.801,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.423.830,81	1.423.830,81	1.161.223,46	1.158.723,46	1.158.197,21	262.607,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.423.830,81	1.423.830,81	1.161.223,46	1.158.723,46	1.158.197,21	262.607,35
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.423.830,81	1.423.830,81	1.161.223,46	1.158.723,46	1.158.197,21	262.607,35

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.
Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Em virtude da criação desta Autarquia em 01/01/2016, como substituta da extinta Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTU, não temos os valores relativos ao período de 2015 para efeitos de comparação com períodos anteriores.
O Balanço Orçamentário apresenta as seguintes Receitas Correntes:

Quadro 1

Descrição	Previsão Inicial	Receita Realizada	Variação	%
Receita Patrimonial	1.000,00	8.866,97	7.866,97	786,69%
Receita de Serviços	172.830,81	146.058,33	-26.772,48	-15,49%
Outras Receitas Correntes	650.000,00	331.761,47	-318.238,53	-48,96%
• *Multas Detran*			*306.172,07*	
• *Restituições e Indenizações*			*25.589,40*	
TOTAL	**823.830,81**	**486.686,77**	**-337.144,04**	**-40,92%**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

A Receita Patrimonial, decorrente de Rendimentos de Aplicações Financeiras, superou a previsão inicial. A Receita de Serviços apresenta uma queda na arrecadação de 15,49%, decorrente da redução do valor de algumas taxas pelo Executivo Municipal com o advento da Lei nº 2900/15. Nas Outras Receitas Correntes nota-se uma redução de 48,96% da arrecadação, visto que era previsto a realização de um convênio junto a Policía Militar para autuação dentro dos limites do município, o que acabou não ocorrendo no respectivo exercício. Nota-se, também, a Restituição aos cofres públicos no valor R$ 25.589,40, decorrentes de danos causados ao patrimônio público por condutores de veículos dentro do perímetro urbano de nosso município, devidamente ressarcidos.

As Despesas Orçamentárias estão demonstradas no Balanço Orçamentário da seguinte forma:

Quadro 2

Descrição	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Variação	%
Despesas Correntes	1.300.029,21	1.046.162,86	253.866,35	19,53%
• *Pessoal e Encargos*	*1.022.962,00*	*902.104,15*	*120.857,85*	*11,81%*
• *Juros e Encargos da Dívida*	*10.900,00*	*9.545,84*	*1.354,16*	*12,42%*
• *Outras Despesas Correntes*	*266.167,21*	*134.512,87*	*131.654,34*	*49,46%*
Despesas de Capital	123.801,60	115.060,60	8.741,00	7,06%
• *Investimentos*	*16.000,00*	*7.259,00*	*8.741,00*	*54,63%*
• *Amortização da Dívida*	*107.801,60*	*107.801,60*	*0,00*	
TOTAL	**1.423.830,81**	**1.161.223,46**	**262.607,35**	**18,44%**

NOTA EXPLICATIVA

O Quadro 2 mostra que as Despesas Empenhadas não ultrapassaram a Dotação orçamentária, mesmo que essa Dotação precisou ser atualizada para fazer face às necessidades desta Autarquia.

Das Despesas Empenhadas o valor de R$ 3.026,25 foram inscritos em restos a pagar, conforme os Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário, que traz:

Quadro 3

Descrição	Valor R$	Fornecedor
Restos a Pagar não processados	2.500,00	Pública Serviços Ltda.
Restos a Pagar processados e não liquidados	526,25	Domínio Sistemas Ltda.
TOTAL	**3.026,25**	

Fonte: Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário

Ambos os casos trata-se de serviços prestados durante o mês de Dezembro/2016 com prazo para pagamento com vencimento para 10/01/2017, sendo que a Domínio Sistemas Ltda. já havia enviado a Nota Fiscal relativo ao serviço e a Pública Serviços Ltda. ainda não.

O Anexo TC-18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, que faz parte desta Prestação de Contas, traz o detalhamento de todos os Decretos emanados do Poder Executivo para suplementação orçamentária desta Autarquia, todos decorrentes de Anulação orçamentária, e seus respectivos valores.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016) 1 de 3

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**486.686,77**	**88.506,87**
ORDINÁRIO	486.686,77	88.506,87
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**686.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	686.000,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	686.000,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**209.699,96**	**0,00**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.026,25	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.500,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	526,25	0,00
CONSIGNAÇÕES	201.521,93	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.100,01	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,01	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.991,20	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	906,62	0,00
INSS	48.906,42	0,00
ISS	81,38	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	128,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	101.567,85	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.239,30	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	24.601,14	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	5.151,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	836,10	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.315,68	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**16.510,16**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	3.510,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	13.000,00
TOTAL	**1.382.386,73**	**105.017,03**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**1.161.223,46**	**0,00**
ORDINÁRIO	1.161.223,46	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**153.914,80**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES	149.599,11	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.100,01	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	457,06	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.448,18	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	906,62	0,00
INSS	94.608,28	0,00
ISS	132,65	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	395,36	0,00
OUTROS DEPOSITOS	1.866,94	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.239,30	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	24.444,71	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	4.315,69	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,01	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.315,68	0,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**67.248,47**	**16.510,16**
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	67.248,47	3.510,16
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	13.000,00
TOTAL	**1.382.386,73**	**16.510,16**

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota nº 01 –RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguido das deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação, enquanto no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. O detalhamento das receitas e despesas vinculadas está de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais. Nesse sentido, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, recebeu da Prefeitura Municipal o montante de R$ 686.000,00, destinados a manutenção das atividades da Autarquia e seu quadro de pessoal.

Nota nº 03 – MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Os valores de movimentação de restos a pagar registrados no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) estão melhor evidenciados nos Anexos TC 10A e 10B – Rol de Restos a Pagar.

Quadro 1

DESCRIÇÃO		VALOR R$
Saldo do exercício anterior		0,00
(+) Inscrição		3.026,25
• Não Processados	2.500,00	
• Processados	526,25	
(=) Saldo para o exercício seguinte		3,026,25

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Nota nº 04 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

Nesta movimentação constam os valores de implantação de saldos financeiros decorrentes da extinção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU e a criação da Autarquia Municipal de Transito e Transportes – AMT, através de Lei nº 2900/2015, apresentados no Balanço Financeiro na conta "Outros Depósitos".

Quadro 2

DESCRIÇÃO		VALOR R$
Saldo do exercício anterior		0,00
(+) Inscrição		201.521,93
• Outros Depósitos	101.567,85	
• Demais consignações	99.954,08	
(-) Dispêndios		149.599,11
• Outros Depósitos	1.866,94	
• Demais consignações	147.732,17	
(=) Saldo para o exercício seguinte		51.922,82

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Nota nº 05 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS A RECEBER

A movimentação refere-se exclusivamente a valores decorrentes da Folha de Pagamento e Salário Família

Quadro 3

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Saldo do exercício anterior	0,00
(+) Valores depositados	5.151,78
(-) Valores desembolsados	4.315,69
(=) Saldo para o exercício seguinte	836,09

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

O valor remanescente de R$ 836,09 é decorrente de "Adiantamento de 13º Salário" realizado dem 2015 pela então extinta EMTU, cujo servidor esteve ausente do município, regularizando sua situação somente no decorrer de 2016.

Nota nº 06 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

Quadro 4

DESCRIÇÃO	VALOR R$
1. Receita Orçamentária	486.686,77
2. Transferências Financeiras / Repasses	686.000,00
3. Despesas Orçamentária	1.161.223,46
4. Ingressos Extraorçamentários	108.132,11
5. Dispêndios Extraorçamentários	153.914,80
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+2-3)	11.463,31
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (4-5)	-45.782,69
8. Variação do Período apurada (6 + 7)	-34.319,38
9. Saldo financeiro do exercício anterior	101.567,85
10. Saldo para o exercício seguinte (8 + 9)	67.248,47

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Em virtude da implantação de saldos por ocasião da extinção da EMTU e a criação da AMT, a empresa fornecedora do software de contabilidade (Pública Sistemas), implantou o saldo do exercício anterior (2015) no valor de R$ 101.567,85 na conta de "Outros Depósitos", dentro dos Ingressos Extra-orçamentários, elevando o seu saldo para R$ 209.699,96. Segundo a empresa, essa foi a forma encontrada para não comprometer a consolidação das informações junto a Prefeitura Municipal.
Podemos observar que a variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante positivo de R$ 67.248,47, indica que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit. Esta variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

Nota nº 07 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**93.812,87**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**67.248,47**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**67.248,47**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	67.248,47	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**26.564,40**	**0,00**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**26.564,40**	**0,00**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PR	P	26.564,40	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**333.206,05**	**0,00**
IMOBILIZADO		**333.206,05**	**0,00**
BENS MOVEIS		**352.230,48**	**0,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	15.708,90	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	45.792,29	0,00
VEÍCULOS	P	252.383,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	34.878,59	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.467,70	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-19.024,43**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-19.024,43	0,00
INTANGÍVEL		**0,00**	**0,00**
SOFTWARES		**4.100,00**	**0,00**
SOFTWARES	P	4.100,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		**-4.100,00**	**0,00**
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	P	-4.100,00	0,00
TOTAL		**427.018,92**	**0,00**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**202.062,22**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**92.818,95**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR		**23.166,56**	**0,00**
PESSOAL A PAGAR	P	23.166,56	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**69.652,39**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	69.652,39	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**526,25**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**526,25**	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	526,25	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**108.717,02**	**0,00**
VALORES RESTITUÍVEIS		**156,43**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES	F	156,43	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**108.560,59**	**0,00**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	44.010,16	0,00
CONVENIOS A PAGAR	P	64.550,43	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**177.118,43**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**55.031,35**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**55.031,35**	**0,00**
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	55.031,35	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**84.607,72**	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		**84.607,72**	**0,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	P	84.607,72	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**37.479,36**	**0,00**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**37.479,36**	**0,00**
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	P	37.479,36	0,00
TOTAL PASSIVO		**379.180,65**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**47.838,27**	**0,00**
RESULTADOS ACUMULADOS		**47.838,27**	**0,00**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**47.838,27**	**0,00**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	263.436,33	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	85.036,11	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E C	P	-300.634,17	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**47.838,27**	**0,00**
TOTAL		**427.018,92**	**0,00**

ATIVO FINANCEIRO	67.248,47	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (682,68)+ Restos não Processado(2.500,00)	3.182,68	0,00
ATIVO PERMANENTE	359.770,45	0,00	PASSIVO PERMANENTE	378.497,97	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	45.338,27	0,00

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÀBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público,além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Bancos Conta Movimento, e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas), demonstrados na tabela a seguir:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2016	AV%	2015	AV%
Caixa	0,00	0	0,00	0
Bancos Conta Movimento	67.248,47	100,00%	94.567,85	93,11%
Aplicações Financeiras	0,00	0	7.000,00	6,89%
TOTAL	**67.248,47**	**100,00%**	**101.567,85**	**100,00%**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Conforme o quadro, a partir de 2016 todos os recursos financeiros são mantidos nas contas correntes bancárias em nome desta Autarquia, bem como algumas contas que ainda encontram-se em nome da EMTU devido aos convênios de arrecadação de multas de trânsito emitidas pelo Detran/RO em vigência durante o ano de 2016, os quais se encontram em processo de renovação, já em nome da AMT.

Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO
A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por prestação de serviços no valor de R$ 26.564,40, nesse caso, de Gerenciamento de ônibus de transporte coletivo junto a Coopetrans no ano de 2015, que estava em cobrança administrativa junto a EMTU, e que até o momento não foi regularizado junto ao nosso jurídico.

Nota nº 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2016.

Quadro 2

DESCRIÇÃO	VALOR R$
BENS MÓVEIS	**352.230,48**
Bens de Informática	15.708,90
Móveis e Utensílios	45.792,29
Veículos	252.383,0
	0
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	34.878,59
Demais Bens Móveis	3.467,70
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**(19.024,43)**
(-) Depreciação Acumualda – Bens Móveis	-19.024,43
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	**333.206,05**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com a extinção da EMTU, todos os seus bens foram objeto de reavaliação pelo setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, através de processo específico para isso, passando a fazer parte desse patrimônio inclusive os bens cedidos tanto pela própria Prefeitura como os do Detran/RO, a saber:

- R$ 141.266,70 - referente aos Bens da EMTU que foram reconhecidos no patrimônio da AMT;
- R$ 103.082,53 - Bens móveis que pertenciam ao DETRAN que foi repassado para uso da AMT;
- R$ 13.659,86 - referente reavaliações dos bens da AMT pela Prefeitura Municipal.

Os valores que compõem o Imobilizado desta Autarquia estão detalhados no Anexo 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente.
A depreciação dos bens foi realizada pelo método de cotas constantes, de acordo com a orientação do PCASP, conforme processo nº 0068/2016 – Reavaliação de Bens em Patrimônio realizado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Nota nº 04 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
Sobre esse título foram lançados no Balanço Patrimonial os valores relativos a softwares (R$ 4.100,00), recebidos em transferência por incorporação da antiga EMTU, os quais se encontram totalmente depreciados, onde devemos proceder a devida baixa do título no próximo exercício, uma vez que o mesmo não está mais em uso.

Nota nº 05 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Quadro 3

CONTAS		VALOR	ISF
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Pessoal a Pagar		23.166,56	P
Encargos Sociais a Pagar		69.652,39	P
SUBTOTAL (1)		**92.818,95**	
Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo			
Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo		526,25	F
SUBTOTAL (2)		**526,25**	
Demais Obrigações a Curto Prazo			
Valores Restituíveis		156,43	F
Outras Obrigações de Curto Prazo		108.560,59	P
• Indenizações e Restituições	44.010,16		
• Convênios a Pagar	64.550,43		
SUBTOTAL (3)		**108.717,02**	
TOTAL (1+2+3)		**202.062,22**	

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação.O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações.

Nas notas explicativas abaixo serão detalhadas as contas do Quadro 3.

Nota nº 06 – PASSIVO CIRCULANTE – PERMANENTE

06.1 – Pessoal a Pagar - Nesta conta está registrado o valor de R$ 23.166,56 referente à valores provisionados para pagamento de férias, com direito adquirido pelo servidor.

06.2 - Encargos Sociais a Pagar - O valor de R$ 69.652.39 é uma dívida que a EMTU - Empresa Municipal de Transportes Urbanos, extinta em 31/12/2015, tinha junto a Previdência do município desde o exercício de 2014, mas que não foi definido a qual Regime deveria ser pago. O caso está sendo analisado pela Analista Previdenciária do Fundo Municipal de Previdência Social, através do Processo Administrativo nº 00861/2016. Somente após esta definição é que o valor poderá ser empenhado e pago pela Administração Municipal.

06.3 – Outras Obrigações de Curto Prazo – Outros valores passivos, conforme abaixo discriminados:
06.3.1 – Indenizações e Restituições - O valor de R$ 44.010,16 são obrigações reconhecidas no passivo da AMT - Autarquia Municipal de Trânsito referente as dívidas que a EMTU tinha de rescisões de servidores que trabalharam na referida empresa pública extinta.

06.3.2 - Convênios a Pagar - O valor de R$ 64.550,43 refere-se à obrigações que a AMT tem de repassar ao DETRAN E FUNSET parte de suas receitas arrecadadas. A obrigação foi gerada em exercícios anteriores e está em negociação para o parcelamento do débito.

Nota nº 07 – PASSIVO CIRCULANTE – FINANCEIRO

07.1 - Fornecedores a Pagar
O valor de R$ 526,25 refere-se aos restos a pagar processados inscritos no exercícios. Este valor está registrado do Anexo TC 10 A, com detalhamento por fornecedor e a conta corrente onde consta o recurso financeiro para dar suporte a tal obrigação.

7.2 - Valores Restituíveis
O valor de R$ 156,43 refere-se consignações a pagar da AMT para a previdência municipal, que está aguardando o parecer da Analista Previdenciária do Fundo Municipal de Previdência Social, conforme Processo Administrativo nº 00861/2016.

Nota nº 08 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PERMANENTE
Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis e as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Quadro 4

CONTAS	VALOR	ISF
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais		
• Encargos Sociais a Pagar	55.031,35	P
Fornecedores de Contas a Pagar a Longo Prazo		
• Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo	84.607,72	P
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
• Outros Tributos e Contrib. Federais a Recolher	37.479,36	P
TOTAL	**177.118,43**	

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

08.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais
O valor apresentado de R$ 55.031,35 refere-se a parcelamento de débitos previdenciários da EMTU junto a Receita Federal através de adesão ao Refis (Lei nº 11.941/2009), que prevê o pagamento em 120 meses, onde as parcelas que se enquadram como longo prazo foram registradas nesta conta.

08.2 - Fornecedores de Contas a Pagar a Longo Prazo
Registra o valor de R$ 84.607,72 decorrente de dívida contraída pela EMTU junto ao Detran/RO, onde está se buscando um parcelamento junto ao órgão, mas que até a data de fechamento deste balanço ainda não teve sua conclusão.

08.3 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Importância decorrente de dívida da EMTU e da AMT junto ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET, devido a falta de repasse do percentual sobre a arrecadação de multas emitidas pelo Detran/RO, onde também está sendo buscado um parcelamento junto ao fundo, mas até a data de fechamento deste balanço ainda não havia definição da situação.

Nota 09 - Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Quadro 5 apresenta o respectivo saldo e sua composição.

Quadro 5

DESCRIÇÃO	VALOR R$
RESULTADOS ACUMULADOS	**47.838,27**
Superávits ou Déficits do Exercício	263.436,33
Ajustes de Exercícios Anteriores	85.036,11
Superávtis ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	-300.634,17
(=) Total do Patrimônio Líquido	**47.838,27**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Conforme pode ser observado no quadro acima, o resultado recebido na AMT pela sucessão da EMTU foi de um Déficit de R$ 300.634,17. Com reconhecimento dos Bens Patrimoniais recebidos por transferência da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, bem como a reavaliação dos bens incorporados (registrados como Ajustes de Exercícios Anteriores), gerando um saldo no Patrimônio Líquido de R$ 47.838,27.
O Superávit Financeiro apresentado pelo Balanço Patrimonial foi de R$ 64.065,79 e está discriminado no Anexo 14C – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**67.248,47**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**682,68**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**67.248,47**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**526,25**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**67.248,47**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**526,25**	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	67.248,47	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	526,25	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**156,43**	**0,00**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**156,43**	**0,00**
			CONSIGNAÇÕES	156,43	0,00
TOTAL	**67.248,47**	**0,00**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**2.500,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**2.500,00**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**2.500,00**	**0,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.500,00	0,00
			TOTAL	**3.182,68**	**0,00**

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**26.564,40**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**201.379,54**	**0,00**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**26.564,40**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**92.818,95**	**0,00**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**26.564,40**	**0,00**	**PESSOAL A PAGAR**	**23.166,56**	**0,00**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PR	26.564,40	0,00	PESSOAL A PAGAR	23.166,56	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**333.206,05**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**69.652,39**	**0,00**
IMOBILIZADO	**333.206,05**	**0,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	69.652,39	0,00
BENS MOVEIS	**352.230,48**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**108.560,59**	**0,00**
BENS DE INFORMÁTICA	15.708,90	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**108.560,59**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.792,29	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.010,16	0,00
VEÍCULOS	252.383,00	0,00	CONVENIOS A PAGAR	64.550,43	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.878,59	0,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**177.118,43**	**0,00**
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.467,70	0,00	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**55.031,35**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-19.024,43**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**55.031,35**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-19.024,43	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	55.031,35	0,00
INTANGÍVEL	**0,00**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**84.607,72**	**0,00**
SOFTWARES	**4.100,00**	**0,00**	**FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ**	**84.607,72**	**0,00**
SOFTWARES	4.100,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	84.607,72	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**-4.100,00**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	**37.479,36**	**0,00**
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.100,00	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**	**37.479,36**	**0,00**
			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	37.479,36	0,00
TOTAL	**359.770,45**	**0,00**	**TOTAL**	**378.497,97**	**0,00**

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	**64.065,79**
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	**64.065,79**

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**146.058,33**	**2.678,35**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	146.058,33	2.678,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**8.996,05**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	129,08	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	8.866,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**921.765,54**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	921.385,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	380,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**331.632,39**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	331.632,39	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.408.452,31**	**2.678,35**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**10.030,02**
TOTAL	**1.408.452,31**	**12.708,37**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	**908.063,41**	**10.445,38**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	711.182,89	10.445,38
ENCARGOS PATRONAIS	145.415,89	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	51.464,63	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**150.445,70**	**2.262,99**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.669,72	1.436,32
SERVIÇOS	98.751,55	70,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	19.024,43	756,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**9.545,84**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.545,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**64.550,43**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.550,43	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS	**11.819,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PI	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	11.819,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**591,60**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	591,60	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.145.015,98**	**12.708,37**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**263.436,33**	**0,00**
TOTAL	**1.408.452,31**	**12.708,37**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**7.259,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	7.259,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**107.801,60**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.801,60	0,00

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL

Devido a extinção da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTU, e a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, através da Lei nº 2900, de 18 de dezembro de 2015, os valores da empresa extinta foram incorporados a partir de 01/01/2016, o que compromete a análise com outros períodos da entidade sucessora. Por essa razão, os valores apresentados retratam a situação apenas no período de 2016, através da comparação das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas da AMT.
O Resultado Patrimonial de 2016 foi superavitário no valor de R$ 263.436,33, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	R$	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.408.452,31**	**100,00%**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	146.058,33	10,37%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.996,05	0,64%
Transferências e delegações recebidas	921.765,54	65,44%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	331.632,39	23,55%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.145.015,98**	**100,00%**
Pessoal e Encargos	908.063,41	79,31%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	150.445,70	13,14%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.545,84	0,83%
Transferências e Delegações Concedidas	64.550,43	5,64%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorpor. de Passivos	11.819,00	1,03%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	591,60	0,05%
RESULTADO PATRIMONIAL (Superávit)	**263.436,33**	

Fonte: Anexo 15 – Variações Patrimoniais
Nota: AV – Análise Vertical

Nas Notas Explicativas a seguir elencaremos as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício.

Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

02.1 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos
Nessa conta estão as Variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária de Taxas e Serviços prestados pela AMT durante o exercício de 2016, perfazendo o total de R$ 146.058,33.

02.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras
Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão os rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R$ 8.866,97, mais as multas e juros sobre o recebimento das taxas e serviços prestados pela AMT, no valor de R$ 129,08.

02.3 – Transferências e delegações recebidas
Sob esse título estão registrados os repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e bens recebidos em doação, no valor total de R$ 921.765,54, conforme abaixo discriminados:

- R$ 686.000,00 – Repasses financeiros para manutenção das atividades da AMT;
- R$ 235.385,54 – Transferências recebidas de bens móveis, pela incorporação do Patrimônio;
- R$ 380,00 – doações recebidas de pessoa física (fogão).

02.4 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
Dos valores registrados sob esse título, chamamos atenção para o valor de R$ 25.589,40, lançado como “Outras Indenizações”, decorrente de processos administrativos movidos pela AMT para restituição de danos causados ao patrimônio público por condutores de veículos, tais como semáforos danificados e outras sinalizações de trânsito. Os valores são discriminados abaixo:

- R$ 306.042,99 – Multas previstas na Legislação de trânsito (Convênio com Detran/RO);
- R$ 4.056,66 – Outras multas administrativas;
- R$ 25.589,40 – Outras Indenizações.

Nota nº 03 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

03.1 – Pessoal e Encargos
Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

03.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
Os valores registrados nesse título são divididos em Consumo de Material, Serviços de Terceiros e Depreciação de Bens Móveis, e são discriminados conforme abaixo:

Quadro 2

DESCRIÇÃO		VALOR R$
Consumo de Material		**32.669,72**
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	8.170,64	
Gêneros de Alimentação	143,70	
Material de Expediente	8.337,27	
Material de Copa e Cozinha	133,68	
Material de Limpeza e Produtos e Higienização	339,75	
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.219,00	
Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	60,00	
Material de Proteção e Segurança	894,59	
Material para Manutenção de Veículos	5.953,60	
Ferramentas	189,99	
Materrial de Sinalização Visual e Outros	5.007,84	
Outros Materiais de Consumo	1.239,66	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		**98.751,55**
Comunicação	8.159,53	
Manutenção e Conservação	3.046,77	
Serviços de Apoio	512,00	
Serviços de Água e Esgoto, Energia, Gás e Outros	20.725,53	
Serviços relacionados a Tecnologia da Informação	36.503,98	
Serviços Bancários	28.270,69	
Serviços Gráficos e Editoriais	685,58	
Serviços Judiciários	20,95	
Taxa de Administração	259,63	
Outros Serviços de Terceiros PJ	566,89	
Depreciação, Amortização e Exaustão		**19.024,43**
Depreciação de Bens Móveis	19.024,43	
TOTAL		**150.445,70**

Fonte: Balancete Isolado/AMT

03.3 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras
O valor apresentado de R$ 9.545,84 refere-se aos juros e encargos pagos sobre dívidas contratuais, decorrentes de parcelamentos realizados junto a Receita Federal (Refis) e ao Detran/RO.

03.4 - Transferências e Delegações Concedidas
Sob esse título estão incluídas os valores a serem repassados para o Detran/RO e o FUNSET durante o exercício de 2016, que são objeto de renegociação para parcelamento de dívidas junto aos órgãos, devido a valores anteriores recebidos da extinta EMTU. Os valores são discriminados abaixo:

- Transferências para FUNSET ..... R$ 13.947,93
- Transferências para Detran/RO ..... R$ 50.602,50

TOTAL ..... R$ 64.550,43

03.5 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorpor. de Passivos
Nesse título foram registradas as perdas involuntárias com a reavaliação de bens móveis recebidos pela consolidação dos patrimônios da AMT e da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 11.819,00.

03.6 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas
Como Outras Variações Patrimoniais Diminutivas foram registradas as restituições de multas pagas pelos contribuintes em duplicidade, conforme os processos administrativos arquivados junto a AMT, perfazendo o valor total de R$ 591,60.

Nota nº 04 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas, durante o exercício de 2016. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 4

DESCRIÇÃO	R$
Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	**1.408.452,31**
Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	**1.145.015,98**
Variação (A/B)	1,23

Fonte: Quadro 1 - AMT

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2016 foi de 1,23 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram maiores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

Exercício de 2016

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

1 de 1

DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	55.031,35		0,00	55.031,35
Sub-total	0,00	55.031,35		0,00	55.031,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	0,00	185.368,20		100.760,48	84.607,72
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	37.479,36		0,00	37.479,36
Sub-total	0,00	222.847,56		100.760,48	122.087,08
TOTAL	0,00	277.878,91		100.760,48	177.118,43

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

Exercício de 2016

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

1 de 1

DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	526,25	0,00	0,00		526,25
Não Processados	0,00	2.500,00	0,00		0,00	2.500,00
Sub-total	0,00	3.026,25	0,00	0,00	0,00	3.026,25
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	94.253,53	94.097,10			156,43
INSS	0,00	94.608,28	94.608,28			0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	457,06	457,06			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	20.448,18	20.448,18			0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	906,62	906,62			0,00
ISS	0,00	132,65	132,65			0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.239,30	3.239,30			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	395,36	395,36			0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	3.100,01	3.100,01			0,00
ARGAFORTE IND. E COM. DE ARG. LTDA. COD:163 TP:1 04334842000130		3.100,01	3.100,01			0,00
DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	222.847,56	222.847,56			0,00
		0,00	222.847,56			(222.847,56)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN COD:186 TP:1 15883796000145		185.368,20	0,00			185.368,20
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO COD:9 TP:1 15883796000145		185.368,20	0,00			185.368,20
MINISTÉRIO DAS CIDADES COD:10 TP:1 05465986000199		37.479,36	0,00			37.479,36
OUTROS DEPOSITOS	0,00	103.434,79	103.434,79			0,00
Sub-total	0,00	543.823,34	543.666,91	0,00	0,00	156,43
TOTAL	0,00	546.849,59	543.666,91	0,00	0,00	3.182,68

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2016 DEZEMBRO/2016 1 de 4

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Mun. de Transito e Transporte

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.378.389,38	94.628,60
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	486.686,77	88.506,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		891.702,61	6.121,73
Ingressos Extra-orçamentários		205.702,61	6.121,73
Transferências Financeiras Recebidas		686.000,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.196.080,31	14.615,90
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.017.023,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	26.112,73	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		152.943,70	14.615,90
Desembolsos Extra-Orçamentários		152.943,70	14.615,90
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		182.309,07	80.012,70

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		7.259,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.259,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-7.259,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		107.801,60	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		107.801,60	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-107.801,60	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	16.510,16
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		67.248,47	80.012,70
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		67.248,47	96.522,86

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	306.172,07	55.629,19
Receita Patrimonial	0,00	2,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	146.058,33	31.334,20
Outras Receitas Originárias	25.589,40	1.493,66
Remuneração das Disponibilidades	8.866,97	47,49
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**486.686,77**	**88.506,87**

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.112,73	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	26.112,73	0,00
Total das Transferências Concedidas	**26.112,73**	**0,00**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	1.017.023,88	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.017.023,88**	**0,00**

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Autarquia ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos Devido a extinção da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – EMTU, e a criação em 01/01/2016 da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, com o advento da Lei nº 2900/2015, os valores relativos ao exercício 2015 ficaram prejudicados quanto a análise dessas informações, apresentando apenas os valores de 2016.

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACÕES

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.
Os ingressos estão compostos pelas Receitas Derivadas, Receitas Originárias, Transferências e Outros Ingressos Operacionais, que trás em sua composição o valor recebido em repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e dos bens móveis incorporados ao patrimônio da Autarquia.
Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para o Fundo de Previdência do Município, decorrente do RPPS, no valor de R$ 26.112,73.
O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2016 foi de R$ 182.309,07, evidenciando o quanto a AMT gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos

Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

Esse quadro apresenta o valor de R$ 7.259,00, indicando a aquisição de computador e periféricos para uso desta Autarquia, que foi a única aquisição de ativo não circulante realizada durante o exercício de 2016.
O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, pois as despesas de investimento foram custeadas com as receitas de capital registradas como transferências de capital no fluxo de financiamentos.

Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como as Transferências de Capital recebidas. Nesse caso, a amortização de dívidas decorrente dos parcelamentos realizados tanto pela EMTU quanto pela AMT, resultando no valor de R$ 107.801,60.
O fluxo líquido das atividades de financiamento demonstra a capacidade da Autarquia de pagamento das suas dívidas com seus recursos financeiros.

Nota nº 05 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Quadro 1

DESCRIÇÃO		VALOR R$
1. Receita Orçamentária (Balanço Financeiro)		1.172.686,77
• Receitas Ordinárias	486.686,77	
• Transferências Recebidas	686.000,00	
2. Despesas Orçamentária (Balanço Financeiro)		1.161.223,46
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)		209.699,96
4. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)		153.914,80
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		11.463,31
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4)		55.785,16
7. Variação do Período apurada (5 + 6)		67.248,47
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		67.248,47
9. Resultado (7-8)		**0,00**
10. Saldo financeiro do exercício anterior (Balanço Financeiro)		0,00
11. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)		0,00
12. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)		67.248,47
13. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)		67.248,47

Fonte: AMT

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC podemos verificar que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.
O saldo financeiro do exercício anterior foi registrado no Balanço Financeiro dentro das Receitas Extra-orçamentárias na conta de "Outros Depósitos", em virtude da incorporação do saldo da extinta EMTU e a implantação na AMT, conforme orientação dos técnicos da Pública Sistemas Ltda. que fizeram a implantação de saldos nessa ocasião.
Os ingressos e desembolsos extraorçamentários estão detalhados nos notas explicativas nº 03, 04 e 05 do Balanço Financeiro.

Nota nº 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, o que está demonstrado também no Balanço Financeiro e na DFC em conta com o mesmo título, apresentando o saldo de R$ 67.248,47.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE
CONTADOR
289.593.022-87

PAULO SERGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT
221.068.042-53

Layout conforme IPC 08 - STN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AMT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2016.

EXERCÍCIO 2016

Nº	NOME DO EMPREGADO	CPF	EMPREGO	NIVEL	D/ADM.	dez/15	dez/16	VAR. %
1	Aécio santiago de moraes	911.012.982-00	Agente de Trânsito		28/07/2015	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
2	Amanda Santiago Meneses	962.254.272-04	Ag. Administrativo		02/01/2004	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
3	Andre Alves de Oliveira	703.840.452-00	Seção de Tesouraria, Cob. E Faturamento		15/02/2013	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
4	Ariane Ramos da Silva dos Reis	889.636.912-68	Agente de Trânsito		11/12/2015	R$ 753,23	R$ 1.600,00	
5	Camila de Souza Pereira	947.872.472-04	Seção de Tranporte Individual e Cargas		24/09/2015	R$ 1.065,90		
6	Claudio Batista Vale	409.331.562-00	Agente de Trânsito		17/07/2012	R$ 1.652,14	R$ 1.600,00	
7	Daniel Travassos Lucena	899.053.002-44	Controlador Interno		10/09/2015	R$ 1.812,03	R$ 2.700,00	
8	Edith Alves de Souza	203.413.772-87	Zeladora		01/04/2004	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
9	Elaine Martins Barbosa	602.490.642-00	Ag. Administrativo		20/03/2002	R$ 1.652,14	R$ 2.300,00	
10	Eleide A. De O. Rodrigues	566.566.882-68	Divisão de Apoio Administrativo		02/01/2009	R$ 1.652,14		
11	Eliseu Joaquim dos Santos	064.765.678-43	Vice Presidente		29/07/2009	R$ 3.553,00	R$ 4.400,00	
12	Fabiano Rufini de Andrade	289.593.022-87	Divisão de Contabilidade		01/01/2012	R$ 1.652,14	R$ 2.700,00	
13	Helio Costa Carvalho	659.159.502-30	Agente de Trânsito		29/07/2015	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
14	Jancelio R. Araujo	712.317.222-15	Seção de Eng. De Trânsito e Sinal.		05/08/2014	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
15	José Gonçalves Filho	636.904.112-20	Seção de Fisc. Est. De Veículo		04/12/2014	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
16	José Maria Santana	330.071.729-87	Agente de Trânsito		02/12/2002	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
17	Kamila de Oliveira Cardoso	054.367.597-18	Ag. Administrativo		19/02/2002	R$ 1.129,85		
18	Leticia Sales Dourado	947.897.112-34	Agente de Trânsito		14/08/2015	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
19	Lindinar Araujo de Almeida	312.731.062-53	Seção de Infração de Trânsito		01/02/2009	R$ 1.065,90	R$ 1.600,00	
20	Marion Disnei da Silva Mello	518.518.810-34	Diretor Presidente		23/07/2010	R$ 7.540,00		
21	Max Farias da Silva	018.647.391-50	Seção de Apoio Técnico		24/01/2013	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
22	Maycon Roberto C. Dos Santos	948.540.682-72	Seção de Educação de Trânsito e Estatistica		04/11/2014	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
23	Neuri de Jesus Correia	975.648.002-59	Seção de Ex. Orçamentaria e Finaceira		03/04/2014	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
24	Olavo Linhares Moreira Junior	530.549.202-59	Agente de Trânsito		04/12/2002	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
25	Paula Carvalho Dutra	723.259.922-68	Agente de Trânsito		04/03/2013	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
26	Paulo Sergio Qaglio	349.993.702-63	Seção de Cont. E Aval. Patrimonial		03/11/2014	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
27	Ronildo de Souza Pereira	595.616.612.68	Assessor Executivo		23/07/2010	R$ 2.664,75	R$ 2.300,00	
28	Ronisson Soares de Lima	008.164.482-56	Agente de Trânsito		30/06/2015	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
29	Silmar Silva dos Anjos	583.390.432-34	Seç. De Plan. E Fisc. De Transp. Col. Urb.		20/03/2014	R$ 1.065,90	R$ 1.200,00	
30	Sonia Regina da Silva	408.797.202-05	Ag. Administrativo		19/03/2002	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
31	Valdir Heesch	472.183.630-91	Procurador Juridico		02/04/2012	R$ 1.664,75	R$ 2.700,00	
32	Valdivino Lazaro de Barros	262.049.081-20	Dir. Administrativo e Financeiro		23/07/2010	R$ 4.227,60	R$ 4.400,00	
33	Vanice Hellen Neri Boaro	008.819.362-43	Agente de Trânsito		23/07/2015	R$ 1.129,85	R$ 1.600,00	
34	Vilmar José da Silva	422.117.512-53	Vigilante		15/02/2002	R$ 790,90	R$ 1.200,00	
35	Walter Arnaldo Pereira Leitão	755.917.157-53	Dir. De Trânsito e Transportes		23/07/2010	R$ 4.227,60	R$ 7.540,00	
36	Yohan Yonatan C. Nascimento	004.362.292-50	Seç. De Plan. E Fisc. De Transp. Col. Urb.		01/09/2011	R$ 1.652,14	R$ 1.600,00	

OBS.

PAULO SÉRGIO DE MOURA
PRESIDENTE DA AMT

WANDERSON CANDIDO DE ARAUJO
VICE PRESIDENTE DA AMT

JI-PARANA RO, 31 DE DEZEMBRO 2016.

TC - 07

Sangue é vida!

De:

Para:

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!